

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 184/2024 FIRMADO EM 24/07/2024.

O MUNICÍPIO DE LORENA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SYLVIO BALLERINI, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e pela Secretária de Obras e Planejamento Urbano, Rosana Reis Alves Corrêa, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica denominada **CONSTERPAVI PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Av. Coronel Domiciano, n.º 163, Centro, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.677.702/0001-00, inscrição estadual nº 235.017.417.115, e-mail consterpavi@gmail.com, telefone (12) 3103-3452, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Oliveira Pontes, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 238/2024-SUP e com respaldo no art. 124, I, "b" e II, da Lei nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) do contrato nº 184/2024, decorrente Concorrência Eletrônica nº 04/2024, que versa sobre o objeto contratação de empresa especializada para obras de Pavimentação asfáltica e drenagem urbana da Estrada Municipal do Taboão, Mondesir – Lorena/SP, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, firmado entre os Contratantes em 24/07/2024:

I - **Acréscimo** quantitativo consistente em adição de camada de estrutural (Rachão), imprimação betuminosa e caixa de drenagem de passagem, no valor de R\$ 109.226,97 (cento e nove mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), o que equivale a 15,90954337% do valor inicial atualizado do Contrato.

II - **Supressão** quantitativa da base do gabião, no valor de R\$ 1.966,99 (mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), o que equivale a 0,28650353% do valor inicial atualizado do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração do Contrato, pelo período de remanescente do contrato, é R\$ 107.259,98 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Subcláusula Segunda. O valor global do contrato passará para R\$ 793.809,98 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo correrá à conta da Nota de Pré-empenho nº 03106/2024-01, Ficha 104; 02.01; 02.01.08; 15; 451; 0014; 2023; 01; 4.4.90.51.99; 110.0000.

CLÁUSULA QUARTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

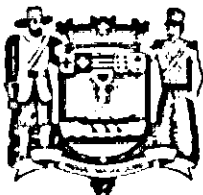
E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena, 13 de Novembro de 2024.

Sylvio Ballerini

Prefeito Municipal

CPF nº. [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rosana Reis Alves Corrêa
Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano
CPF nº [REDACTED]

CONSTERPAVI
PAVIMENTACAO E
CONSTRUCAO
LTDA:03677702000100

Assinada de forma digital por CONSTERPAVI
PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA:03677702000100
Data: 2024.10.31 14:20:10
CPF: 03677702000100
Assinatura: 03677702000100

Fernando de Oliveira Pontes

Representante da contratada Consterpavi Pavimentação E Construção Ltda

CPF nº [REDACTED]

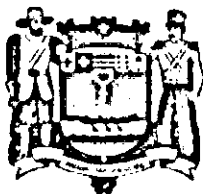
Testemunhas:

Nome e profissão:

CPF:

Nome e profissão:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

CONSTERPAVI PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av. Coronel Domiciano, n.º 163, Centro, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.677.702/0001-00, inscrição estadual n.º 235.017.417.115, e-mail consterpavi@gmail.com, telefone (12) 3103-3452, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Oliveira Pontes, portador do RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], declara, nos termos do art. 55, XIII, da Lei n.º 8.666/93, que mantém em compatibilidade com as obrigações assumidas no processo de contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Lorena, 13 de Novembro de 2024.

CONSTERPAVI
PAVIMENTAÇÃO E
CONSTRUÇÃO
LTDA:03677702000100

Assinado de forma digital por CONSTERPAVI PAVIMENTAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA:03677702000100
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=SP, ou=CACHOEIRA PAULISTA,
ou=26215256000100, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - SP, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil,
ou=CONSTERPAVI PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO
LTDA:03677702000100
Data: 2024.10.31 14:31:40 -03'00'

CONSTERPAVI PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada